



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº 057/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023

O Município de Cruzeiro da Fortaleza – MG, Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 657657/2023, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 29/09/2023 às 08:00 (oito horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 29/09/2023 às 08:15 (oito horas e quinze minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO:

- 1.1. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 657/2023, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3 DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

através do site <https://licitanet.com.br/>;

- 3.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 3.4** O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 3.5** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1** Poderão participar deste Pregão somente empresas que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 4.2** A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.3** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.4** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.5** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;
- 4.6** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecido.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante;

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cruzeiro da Fortaleza, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG;

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da Ata, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema <https://licitanet.com.br/>, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 7.20** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.21** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 7.23** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.24** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 7.25 Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
- 7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 7.26** O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

B. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da

2 NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Fazenda Nacional, em vigor;

- F.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- G.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- H.** Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- I.** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- J.** **DECLARAÇÕES:**
 1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
 2. Declaração do Anexo IV - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
 3. Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
 4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de elaboração independente de propostas
- K.** **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que forneceu o bem (ns); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);
- L.** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- M.** Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

9.3 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme Lei Federal 8.666/93;

9.4 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.5 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.6 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.7 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.8 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.9 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.10 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.11 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.12 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.13 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.14 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (LICITAÇÃO POR ITEM)

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- A.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;
- F.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preços;

14.2 Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;

14.3 Condições de Pagamento: O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

da presente licitação e verificação de que os materiais estão nas condições exigidas e contratadas e após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente;

14.4 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.5 Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça do Santuário, 1373, Segundo Andar, Centro, Cruzeiro da Fortaleza-MG, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.6 Na assinatura da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência contratual;

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação;

15 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

16 DA ENTREGA DO OBJETO/ITEM

16.1 Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e Emissão da Autorização do Fornecimento, a qual poderá ser emitida de forma parcelada.

16.2 O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço informado pela Secretaria solicitante;

17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 DA CONTRATANTE:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Cruzeiro da Fortaleza, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas, nos termos da legislação, o **ADJUDICATÁRIO que:**

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. Não mantiver a proposta;
4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

18.3 À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na legislação, e na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 19.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 19.2** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 19.3** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 19.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 19.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 19.6** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 19.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 19.8** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 19.9** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 20.1** As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(230) 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30; Ficha (244) 02.012.001.10.301.0004.2.0047.3.3.90.30; Ficha (250) 02.012.001.10.301.004.2.0050.3.3.90.30.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- 21.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 21.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 21.4** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 21.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 21.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza;
- 21.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 21.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.10** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Praça do Santuário, 1373 – Segundo Andar – Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP: 38.738-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 15 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 21.11** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- 21.12** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;
- 21.13** Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;
- 21.14** Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 21.15** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93;
- 21.16** O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;
- 21.17** As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes>;
- 21.18** A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
- 21.19** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;
- 21.20** Para atender a seus interesses, o Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos na Lei.
- 21.21** O Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 21.22** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Patrocínio-MG;
- 21.23** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;
- 21.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 21.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 21.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
- 21.23.5 Anexo V – Declaração Referente à Habilitação;
- 21.23.6 Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 21.23.7 Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Propostas.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 13/09/2023.

Núbia Aparecida Medeiros
Secretária Municipal de Saúde



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

a. O presente Termo de Referência tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descreve o presente termo de referência e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

a. Os referidos materiais têm por objetivo atender as necessidades da rede municipal de saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES

a. As especificações dos produtos que integram o objeto do presente termo são:

Item	Descrição	UND	QTD
1	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM, PACOTE COM 100UNID. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	400
2	ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO ANALÓGICO, MATERIAL METAL, RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 90 MM, PRESSÃO CERCA DE 10 G/MM ² , TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	15
3	ÁGUA DESTILADA INDICADA PARA USO EM AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	GL	400
4	ÁGUA OXIGENADA 10v ADV. ANTISEPTICO OXIDANTE CONTRA MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, REMOVE TECIDOS MORTOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	50
5	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 13 X 4,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
6	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 5,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	800
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
7	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,70, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
8	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,80, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
9	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 40 X 12, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE C/ 100 UNIDADES EM CADACAIXA.	CX	300
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
10	ALCOOL 96% 1000ML- ALCOOL ETILICO HIDRATADO 705 INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERISTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DESCARTAVEL DE 1000ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LIQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO DADOS DA ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 184 DE 22/10/2001. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO PRODUTODE MS, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO, AYTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTOEMITIDO PELA ANVISA E ALVARA SANITARIO NA CLASSE MEDICAMENTOS.	UN	500
11	ALCOOL ETILICO 70% GLICERINADO. 1 LITRO	UN	240
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
12	ÁLCOOL IODADO 0,1% É UMA SOLUÇÃO ALCOÓLICA CONTENDO 0,1% E IODO, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADA EM CURATIVOS NO TRATAMENTO DE FERIDAS. EMBALAGEM:1 LITRO	CX	40
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
13	ALCOOL, - IDENTIFICACAO: ALCOOL - TIPO: ETILICO, HIDRATADO, GRADUACAO: 70%, PARA ASSEPSIA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1000ML, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM REGISTRO NA ANVISA.	LT	1200
14	ALGODAO HIDROFILO - PACOTE COM 500 GR, MATERIA-PRIMA: 100 POR CENTO ALGODAO, NÃO ESTERIL	UN	280
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
15	ALGODAO TIPO ROLETE. Nº 2, DE USO ODONTOLOGICO. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. COM REGISTRO NO INMETRO.	PC	300
16	ALGODÃO, TIPO ROLETE. Nº 1, DE USO ODONTOLÓGICO. PACOTES COM 100	PC	400



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	UNIDADES CADA - REGISTRO NO INMETRO.		
17	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
18	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: MARROM, CAPACIDADE: 250 ML COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
19	AMBU - TIPO: ADULTO, BALAO: SILICONE,AUTO-INFLAVEL COM VOLUME DE 1200ML(+/-5%),MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ADMISSAO COM ENTRADA PARA OXIGENIO, VALVULAS (2): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
20	AMBU - TIPO: INFANTIL, BALAO: SILICONE AUTO-INFLAVEL, VOLUME 500 A 700ML(+/- 5%), MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL, VALVULAS (2): COMPLETA, RESERVATORIO O2, CAPACIDADE 1600A2000ML COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30
21	ANESTESICO S/ VASO CONSTRITOR. USO ODONTOLÓGICO. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA. 3%/30 MG/ML. CAIXA 50 TUBETES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	50
22	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL - TIPO: ANEROIDE, MEDICAO: 0 A 300 MMHG, UTILIZACAO: BRACO, VISOR: ANALOGICO, ALIMENTACAO: AR COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
23	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL. AUTOMÁTICO. UTILIZAÇÃO: BRAÇO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
24	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL PARA USO EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 15CM X 1,80M. PACOTE COM 12 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	100
25	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL PARA USO EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 20CM X 1,80M. PACOTE COM 12 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	100
26	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 10CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	1800



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
27	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	1700
28	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	1500
29	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80
30	AVENTAL PARA PACIENTES SEM MANGA EM T.N.T. ABERTO NA FRENTE COM GOLA V. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, COMO EXAMES LABORATORIAIS, GINECOLOGICOS E OUTRAS ATIVIDADES, PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E CLINICAS MEDICAS. PACOTE CONTENDO DEZ UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	50
31	AVENTAL TNT - MANGA LONGA 60G - PROTEÇÃO MASTER TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. FABRICADO EM TNT LAMINADO 100 POLIPROPILENO LAMINADO, RESPIRÁVEL, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, MEDIDAS EM CM - 108CMP X 70LARG. ABERTURA TRASEIRA, FECHAMENTO DE AMARRAR COM UMA TIRA DO MESMO MATERIAL. 85 DE RESISTENCIA MICROBIANA HIPOALERGENICA, PUNHOS COM LASTEX, BOA RESISTENCIA MECANICA, INERTE ANTISSEPTICO, ATOXICO, BAIXA INFLAMABILIDADE, NÃO LIBERA FIAPOS, ISENTO DE LATEX, PRODUTO NÃO ISTERIL. COMPATIBILIDADE COM AGENTES ESTERELIZANTES, OXIDO DE ETILENO - COM REGISTRO NO MINISTERIO DASAÚDE.	UN	600
32	BANDAGES TRIANGULARES (TNT) DE 1M X 1,47M. UTILIZADA NO RESGATE DE ACIDENTADOS, USADA TANTO NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES COMO EM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIAS, NA DIMINUIÇÃO DE SANGRAMENTOS, FACILITANDO O TRANSPORTE DA VITIMA AO HOSPITAL. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20
33	BOLSA DE RESGATE PRIMEIROS SOCORROS. VAZIA. MEDIDAS: 67 X 40 X 12. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5
34	BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO - TIPO: SEM MANGUITO, COM FECHO DE METAL, TAMANHO: ADULTO, MATERIA-PRIMA: NYLON - COM REGISTRO NO INMETRO.	UN	30
35	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 0 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20
36	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 1 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20
37	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 2	UN	20



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
38	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 3	UN	20
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
39	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 4	UN	20
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
40	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 5	UN	20
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
41	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO, NUMERO OUMEDIDA: ADULTO, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO.	UN	900
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
42	CATETER - SCALP - IDENTIFICAÇÃO: INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, NÚMERO OU MEDIDA: 19G, MATÉRIA PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	100
43	CATETER - SCALP - IDENTIFICAÇÃO: INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, NÚMERO OU MEDIDA: 21G, MATÉRIA PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM CERTIFICADO NA ANVISA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	100
44	CATETER - SCALP - IDENTIFICAÇÃO: INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, NÚMERO OU MEDIDA: 23G, MATÉRIA PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	100
45	CATETER - SCALP - IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 23G, MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	100
46	CATETER - SCALP - IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 27G , MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM REGISTRO NA ANIVISA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100
47	CATETER - SCALP -IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 24G , MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100
48	CATETER - SCALP- IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 25G , MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM REGISTRO NA ANVISA. PCTE COM 100 UNIDADES.	CX	100
49	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM: 1 LITRO, É UMA LOÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃODIÁRIA	UN	350
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
50	COBERTOR DE EMERGÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 X 1,40. MANTA TÉRMICA.	UN	8
51	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: GRANDE, CIRCUNFERENCIA: 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 14CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 7,5 A 10CM	UN	25



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
52	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: MEDIO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 12CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 5 A 10CM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	25
53	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: PEQUENO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 10,1CM, ALTURA POSTERIOR: 13,3CM, ABERTURA FRONTAL: 4,5 A 8,5CM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20
54	COLCHAO DE USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ESPUMA, DENSIDADE 33, REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURVIM LISO AZUL MARINHO, ESP. 0,8MM, MEDIDAS: 1,90M COMPRIMENTO X 0,70M LARGURA X 0,10M ALTURA, TIPO: COM ZIPER. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	12
55	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - TIPO DE COLETOR: SACO PROVIDO DE CORDEL NO BOCAL P/ FECHAMENTO, CAPACIDADE: 2000 ML COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	2000
56	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DO COLETOR: BOLSA DE DRENAGEM DE URINA, CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATÉ 2000ML COM GRADUACAO A PARTIR DE 25ML. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	500
57	COMADRE EM PLASTICO USO HOSPITALAR - FINALIDADE: PACIENTE IMPOSSIBILITADO DE LOCOMOCAO, TIPO: COM ALCA. CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UN	300
58	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM (FECHADA), E 15 X 30CM (ABERTA). PACOTE COM 500 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	1000
59	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, SEM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR BRANCA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA. DESTINADO ATÉ 25% PARAME OU EPP	PC	125
60	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, SEM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR BRANCA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	375
61	COPO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR - IDENTIFICACAO: COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO.	UN	200



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
62	CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL INDIVIDUAL 25MM - Utilizados para hemostasia após a realização de punções venosas e em casos de feridas superficiais; possuem estampas lúdicas e divertidas.	CX	80
63	DETERGENTES ENZIMATICOS - IDENTIFICACAO: LIQUIDO, TIPO: CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO, BASE: DETERGENTE ENZIMATICO-ALCOOL ISOPROPILICO A 10 POR CENTO, COMPOSICAO (1): MINIMO 04 ENZIMAS, COMPOSICAO (2): LIPASE, AMILASE, PROTEASE,CARBOHIDRASE, APLICACAO: INSTRUMENTAL CIRURGICO TENSOATIVO NAO IONICO, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE, NAOCORROSSIVO, DEVEELIMINAR ODORES BIOLOGICOS DOS ARTIGOS DEPOIS DE LIMPOS, SEM FRAGRANCIA,COR CLARA APOS A DILUICAO, REDUCAO DA MATERIA ORGANICA 98 A 99,9%,NAO DEIXAR RESIDUOS, COMPATIVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOSMEDICOS, USO COM AGUANA TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, SEM FORMACAO DEESPUMA, PARA USO EMLAVADORA ULTRASONICA, TERMODESINFECTADORA E LIMPEZA MANUAL.NA EMBALAGEM DEVERACONSTAR IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERODE LOTE, INSTRUCOES DE USO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LAUDO DE COMPOSICAO E REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE: 1L - CX COM 12 UNIDADES.	CX	50
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
64	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 18 G. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	100
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
65	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20 G. PCOTE COM 50 UNIDADES.	PC	100
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
66	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 22 G. PACOTE COM 50 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	100
67	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 24 G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	120
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
68	ELETRODO PARA ECG - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO - ADULTO, APLICACAO: MONITORIZACAOCARDIACA. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	800
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
69	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL EM "Y" - DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM INJETOR LATERAL EM "Y", CONSTITUÍDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA MACRO GOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 MTS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA -	UN	20000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VENDIDO POR UNIDADES			
70	ESCADA PARA USO MEDICO-HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, NUMERO DE DEGRAUS:02 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5
71	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	20
72	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO/RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, LARGURA: 10 CM X 4,5 M. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	850
73	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL, LARGURA: 2,5CM X 4,5M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	70
74	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL, LARGURA: 2,5CM X 90M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100
75	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL, LARGURA: 5,0CM X 4,5M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80
76	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: MICROPORO LARGURA: 10 CM X 4,5 M	UN	100
77	ESPATULA (EXCETO METALICA) - TIPO: DE AYRE, MATERIA PRIMA: MADEIRA. UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	100
78	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: GRANDE (NUMERO 3), DIMENSOES: 120 X 40MM, TIPO: NORMAL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	200
79	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: MEDIO (NUMERO 2), DIMENSOES: 110 X 35MM, TIPO: NORMAL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300
80	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PEQUENO (NUMERO 1), DIMENSOES: 95 X 28MM, TIPO: NORMAL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300
81	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO / IRRIGAÇÃO ESTERIL. MEDIDAS 2M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	35
82	FILME PARA RAO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 13 X 18CM.CAIXA COM 100 UNIDADES FILME PARA RAO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	20
83	FILME PARA RAO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 18 X 24CM.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
84	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 24 X 30CM.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
85	FIO CATEGUTE SIMPLES 2.0 - COM AGULHA 25CM	CX	60
86	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 02, CAIXA COM 24ENVELOPES	CX	30
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
87	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 04, CAIXA COM 24ENVELOPES	CX	30
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
88	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 05,CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UN	20
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
89	FITA ADESIVA HOSPITALAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, MAMADEIRAS, RÓTULOS DE SORO E NO FECHAMENTO DE PACOTES. TEM INÚMERAS UTILIDADES DE USO DENTRO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOSDE SAÚDE.	UN	80
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
90	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE, ROLO 19MM X 30M 1222B FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORREEM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. CLASSE 1 (ISO 11140-1) PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMB	UN	100
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
91	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 12,5MM X 10M	UN	550
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
92	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 25MM X 10M	UN	700
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
93	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 50MM X 10M	UN	700
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
94	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 100MM X 10 METROS.	UN	500
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
95	FLUXOMETROS USO MEDICO HOSPITALAR - APLICACAO: REGULADOR PARA OXIGENIO, ESCALA:GRADUADO EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS/MINUTO, CONJUNTO REGULAGEM: DOSAR A ADMINISTRACAO DE OXIGENIO	UN	50



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
96	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G PCT 08 UNIDADES	PC	80
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
97	GEL - APLICACAO: PARA USO EM ULTRASSONOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LT	100
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
98	GLICEROL - APRESENTACAO: CLISTER, DOSAGEM: 12 POR CENTO COM SONDA.	UN	50
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
99	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS SEMI CRITICOS - GALÃO DE 5 LITROS, CADA CAIXA COM 2 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	GL	40
100	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA - COXIN DE NYLON. UTILIZADO NO RESGASTE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS. POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. É RESISTENTE A IMPACTOS E POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. MATERIAL: ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL.	UN	5
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
101	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 C/ 250 UND PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	CX	50
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
102	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO , PARA USO INDIVIDUAL PRODUTO NÃO ESTERIL . TERMINAL DE ENCAIXE EM ROSCA PARA USO HOSPITALAR OU EM NEBULIZADO	UN	15
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
103	KIT POWER BAND, USO FISIOTERAPICO.	KT	20
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
104	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
105	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
106	LÂMINA PARA BISTURI. AÇO INOX. ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. Nº11. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	10
107	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 1	UN	5
	COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
108	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA,	UN	10



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	NUMERO: 3 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
109	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 4 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	8
110	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 5 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5
111	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 0, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
112	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 1, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
113	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 0 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5
114	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 1 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5
115	LAMINA PARA MICROSCOPIO- PONTA FOSCA PRODUZIDAS COM ALTO PADRAO DE QUALIDADE E TRANSPARENCIA, SUA ESPESSURA E DE 1MM A 1,2MM. SUAS DIMENSOES E DE 26 MM X 76 MM,TEM PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	5
116	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - 100 % LÁTEX , FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA,LUFRIPLICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNIOCA, E PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA.(PAR) COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PR	280
117	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - 100 % LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA,LUFRIPLICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNIOCA, E PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA. (PAR) COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PR	300
118	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - 100 % LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA,LUFRIPLICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNIOCA, E PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA. (PAR) COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300
119	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - 100 % LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE	UN	100



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	TEXTURIZADA, LUFRIPLICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, E PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA. (PAR) COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
120	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	180
121	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	280
122	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	300
123	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENA - DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, ISENTADE PÓ, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	80
124	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: GRANDE, MATERIA-PRIMA:LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	200
125	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA:LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	100
126	MALHA TUBULAR SINTÉTICA - APRESENTACAO: 06CM X 25 METROS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA. (UNIDADE)	UN	12
127	MALHA TUBULAR SINTÉTICA - APRESENTACAO: 15CM X 15 METROS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA. (UNIDADE)	UN	15
128	MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - APRESENTACAO:, MATERIA PRIMA:LATEX, FORMATO: TUBULAR, NÚMERO 204 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	MT	50
129	MARRECO PLASTICO 1000 ML COM ALÇA DE TRANSPORTE COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
130	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	40
131	MÁSCARA DE VENTURI COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	20
132	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	350



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

133	MASCARA LARINGEA Nº 5, SILICONIZADA. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.MASCARA LARINGEA - MATERIA-PRIMA: PVC, TAMANHO: 5 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	12
134	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº4. SILICONIZADA. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
135	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL ADULTO, BOCAL: PLASTICO ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	8
136	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL INFANTIL, BOCAL: PLASTICO ATOXICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
137	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO COMPRESSOR COM UMA SAIDA SIMULTANEA.	UN	10
138	OSTOPORIN USO ODONTOLOGICO INDICADO PARA CURATIVOS DEMORA (ENDO) EMBALAGEM COM10 ML COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30
139	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DAFREQUENCIA CARDÍACA. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO LED VERMELHO. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE DUAS PILHAS. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATCAMENTE APOS 8 SEGUNDOS SEMATIVIDADE. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20
140	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO. USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DEMATERIAIS QUE PASSAM PELO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO. COR: VERDE OU BRANCO. COMGRAMATURA DE 60G/M2, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM QUE SEGURA A INTEGRIDADEDOMATERIAL QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS.FOLHAS DE 40 X 40CM. CAIXA COM 500UNIDADES/FOLHAS COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	120
141	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL, MEDIDA DE 70 CM X 50 M, COR BRANCA, LIVRE DE IMPUREZAS, CAIXAS DE 10 ROLOS.	CX	100
142	PAPEL TIPO GRAU CIRURGICO, USADO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. BOBINAS MEDINDO 15CM X 100M. ISENTO DE ALVEJANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 160°, A ATRAÇÃO E PERFURAÇÃO, PH ENTRE 6 E 7, COM DUAS FACES SENDO UMA DE PAPEL E OUTRA DE FILME TRANSPARENTE. POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS INFORMAÇÕES DE PAPEL, GRAMATURA, DIÂMETRO, FORMATO DE BOBINA E LOTE. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	250
143	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, 100 LITROS. MEDIDAS: 75 X 105CM.	PC	200



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	PACOTES COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.		
144	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, 60 LITROS, TAMANHO: 63 X 80 X 0,02. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	PC	200
145	SERINGA BICO SLIP 3 ML COM AGULHA APRESENTA CILINDRO TRANSPARENTE QUE PERMITE AVISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO ASPIRADO, COM ESCALA NÍTIDA DE MEDIDAS - TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. POSSUI ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS, SEM VAZAMENTOS E ENTRADA DE AR. O PRODUTO DEVE SER DESCARTADO APÓS O USO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	7000
146	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 01ML - COM AGULHA 13X4,5. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	2000
147	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 05ML SEM AGULHA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	7000
148	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 20ML SEM AGULHA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	6000
149	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, SEM AGULHA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	7000
150	seringa para insulina descartável de uso único, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro (30g 5/16') sem espaço morto e com capacidade para até 100 UI de insulina . o produto devera atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação de INMETRO, conforme portaria nº503, de 29 de dezembro de 2011 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	500
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVÉL S V 12 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVÉL S V 14 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80
153	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
154	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.18, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	60



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

155	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.20, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80
156	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.22, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
157	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: 8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
158	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
159	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	70
160	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
161	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
162	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
163	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
164	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.22, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
165	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	200
166	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: Nº 10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

167	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: Nº 14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	60
168	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: Nº 16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50
169	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR, URETRAL, Nº08. MATÉRIA PRIMA: POLIVINIL ATÓXICO. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	60
170	SONDA NASOENTERAL - Sonda Para Alimentação Enteral Número 10 FR 60 cm 2 vias COM REGISTRO NA ANVISA	UN	80
171	SONDA NASOENTERAL - Sonda Para Alimentação Enteral Número 6 FR 60 cm 2 vias COM REGISTRO NA ANVISA	UN	100
172	SONDA NASOENTERAL - Sonda Para Alimentação Enteral Número 8 FR 60 cm 2 vias COM REGISTRO NA ANVISA	UN	100
173	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE USO UNICO , CONFECCIONADA EM TUBO DE POLIURETANOPADIOPACO PRE LUBRIFICADO 1,09 M DE COMPRIMENTO PESO DE TUNGSTENIO EM CILINDRO NAPONTA DISTAL ESTILETE GUIA INTRODUTOR EM AÇO INOX TRAÇADO E LUBRIFICADO NO INTERIOR DO TUBO PRE INSERIDO EMBALADA E ESTERILIZADA PRODUO É DE USO UNICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	70
174	Tala para imobilização, provisório dos membros, superiores e inferiores "pernase braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismo, torções e outras aferções atraumáticas destes membros, em atendimento pré hospitalar "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão, uso descartavel. MEDIDAS 63 X 9 CM.	UN	15
175	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO: MATÉRIA PRIMA: GRADE METALICA FORRADA COM ESPUMA POLIURETANO E EVA. FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES. MEDIDAS: 86 X 9 CM. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
176	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - RESISTENTE A AGUA, COM AVISO SONORO, COM MEMORIA DAULTIMA LEITURA. DIMENSOES: 2 X 13,25 X 1 CM (P X L X D). COMPLEMENTO: ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30
177	TERMOMETRO INFRAVERMELHO - TIPO: DIGITAL, FINALIDADE: MEDIR TEMPERATURA INSTANTANEA EQUIP.FARMACEUTICOS, FAIXA DE TEMPERATURA: -30 A +550 GRAUS CELSIUS, FAIXA DE ERRO PERMITIDA: +/- 2 GRAUS CELSIUS, TEMPO DE RESPOSTA: AJUSTAVEL DE 0,1 A 1,0 SEGUNDOS	UN	30



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

178	TESOURA CIRURGICA PEQUENA	UN	6
179	TESOURA CIRURGICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: BOYD, PONTA: CURVA, MEDIDA: 14CM - COM REGISTRO NO INMETRO. (UNIDADE).	UN	10
180	TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA DE MEDICAO 25-600MG DL (1,4-33,3MMOL/L), FINALIDADE: MEDIR A GLICOSE NO SANGUE- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	200
181	TOUCA - PACOTE COM 100 UNIDADES , MATERIA PRIMA: NÃO TECIDO , 100% POLIPROPILENO , TIPO: DESCARTÁVEL GRAMATURA DE 30 GR/M2- TOUCA ATOXICA - NÃO ESTÉRIL, PERMEÁVEL AO AR GARANTE O EQUILIBRIO DA SENSAÇÃO TERMICA, FABRICADA MEDIANTE COSTURA ULTRA SONICA, TAMANHO UNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, C/ ALEASTICO CONFORTÁVEL EM TODO PERIMETRO DO MATERIAL , CORA DEFINIR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE DE NÚMEROS DE LOTE. REGISTO NA ANVISA.	PC	450
182	TREE WAY - TIPO: DESCARTAVEL, FORMATO: T, EXTENSAO: EXTENSAO SILICONIZADA, FINALIDADE: ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SORO E MEDICAMENTO. COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	600
183	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO , NUMERO: 3,0 (14), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
184	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 4,0 (18), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	15
185	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 4,5 (20), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
186	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 5,0 (22), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
187	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 5,5 (24), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
188	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,0 (26), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
189	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,5 (28), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
190	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,0 (30),	UN	10



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.		
191	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,5 (32), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
192	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,0 (34), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
193	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,5 (36), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
194	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,0 (38), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
195	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,5 (40), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
196	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO, NUMERO: 3,5 (16), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
197	TUBO TRI WAY PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES -TUBO DE EXENSAO COM 3 TORNEIRAS DE FORMA EM UM EXTREMIDADE E CONECTOR LUER LOCKT MACHO NA OUTRA EXTREMIDADESOFT, GEADO E DA TORÇÃO DO PVC RESISTENTE TUBOS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300
198	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGENIO COM FLUXOMETRO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80
199	VASELINA CREME- TIPO: ESTERIL, ASPECTO TRANSPARENTE, GELATINOSA. POTE COM 01 KILOS COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a. As despesas inerentes à execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob à rubrica constante da requisição anexa.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto recebido com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao bem fornecido, no prazo e forma estabelecidos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d. Manter, durante toda a execução da entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da Ata;
- f. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7. DA GARANTIA E VALIDADE



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a. Os produtos em desacordo com as especificações não serão aceitos, e deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias.

8. DO PAGAMENTO

a. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.

b. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DO REAJUSTE

a. O preço será fixado e irremovível, salvo as condições previstas nas normas de regência.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

a. O critério de julgamento será o de menor preço, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Núbia Aparecida Medeiros
Secretária Municipal de Saúde



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 057/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco:

Agência:

Conta:

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário. Estes dados facilitarão a elaboração da Ata de Registro de Preços referente a este procedimento licitatório.

1. Planilha da Proposta:

Item	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	19262	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM, PACOTE COM 100UNID. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	400	R\$ 10,630	R\$ 4.252,000
2	46228	ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO ANALÓGICO, MATERIAL METAL, RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 90 MM, PRESSÃO CERCA DE 10 G/MM ² , TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM	UN	15	R\$ 191,800	R\$ 2.877,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
3	95113	ÁGUA DESTILADA INDICADA PARA USO EM AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	GL	400	R\$ 23,840	R\$ 9.536,000
4	44638	ÁGUA OXIGENADA 10v ADV. ANTISEPTICO OXIDANTE CONTRA MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, REMOVE TECIDOS MORTOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	50	R\$ 15,707	R\$ 785,350
5	19727	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 13 X 4,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	600	R\$ 8,583	R\$ 5.149,800
6	19731	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 5,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	800	R\$ 15,567	R\$ 12.453,600
7	45924	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,70, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	300	R\$ 24,250	R\$ 7.275,000
8	45925	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 0,80, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	300	R\$ 28,583	R\$ 8.574,900
9	19729	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 40 X 12, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE C/ 100 UNIDADES EM CADACAIXA.	CX	300	R\$ 47,667	R\$ 14.300,100



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
10	95882	ALCOOL 96% 1000ML- ALCOOL ETILICO HIDRATADO 705 INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERISTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DESCARTAVEL DE 1000ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LIQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO DADOS DA ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 184 DE 22/10/2001. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO PRODUTO DE MS, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO, AYTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA E ALVARA SANITARIO NA CLASSE MEDICAMENTOS.	UN	500	R\$ 13,800	R\$ 6.900,000
11	96398	ALCOOL ETILICO 70% GLICERINADO. 1 LITRO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	240	R\$ 9,883	R\$ 2.371,920
12	95635	ÁLCOOL IODADO 0,1% É UMA SOLUÇÃO ALCOÓLICA CONTENDO 0,1% E IODO, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADA EM CURATIVOS NO TRATAMENTO DE FERIDAS. EMBALAGEM: 1 LITRO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	40	R\$ 27,950	R\$ 1.118,000
13	18016	ALCOOL, - IDENTIFICACAO: ALCOOL - TIPO: ETILICO, HIDRATADO, GRADUACAO: 70%, PARA ASSEPSIA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1000ML, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM REGISTRO NA ANVISA.	LT	1200	R\$ 12,677	R\$ 15.212,400
14	18939	ALGODAO HIDROFILO - PACOTE COM 500 GR, MATERIA-PRIMA: 100 POR CENTO ALGODAO, NÃO ESTERIL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	280	R\$ 42,845	R\$ 11.996,600
15	2777	ALGODAO TIPO ROLETE. Nº 2, DE USO ODONTOLOGICO. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. COM REGISTRO NO INMETRO.	PC	300	R\$ 7,563	R\$ 2.268,900
16	96381	ALGODÃO, TIPO ROLETE. Nº 1, DE USO ODONTOLÓGICO. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA - REGISTRO NO INMETRO.	PC	400	R\$ 20,660	R\$ 8.264,000
17	19252	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 9,580	R\$ 479,000
18	19255	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR -	UN	50	R\$ 9,580	R\$ 479,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: MARROM, CAPACIDADE: 250 ML COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
19	20472	AMBU - TIPO: ADULTO, BALAO: SILICONE,AUTO-INFLAVEL COM VOLUME DE 1200ML(+/- 5%),MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ADMISSAO COM ENTRADA PARA OXIGENIO, VALVULAS (2): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 291,633	R\$ 14.581,650
20	20475	AMBU - TIPO: INFANTIL, BALAO: SILICONE AUTO-INFLAVEL, VOLUME 500 A 700ML(+/- 5%), MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL, VALVULAS (2): COMPLETA, RESERVATORIO O2, CAPACIDADE 1600A2000ML COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 284,663	R\$ 8.539,890
21	2233	ANESTESICO S/ VASO CONSTRITOR. USO ODONTOLÓGICO. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA. 3%/30 MG/ML. CAIXA 50 TUBETES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	50	R\$ 418,750	R\$ 20.937,500
22	22530	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL - TIPO: ANEROIDE, MEDICAO: 0 A 300 MMHG, UTILIZACAO: BRACO, VISOR: ANALOGICO, ALIMENTACAO: AR COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 146,330	R\$ 7.316,500
23	96399	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL. AUTOMÁTICO. UTILIZAÇÃO: BRAÇO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 276,333	R\$ 13.816,650
24	19027	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL PARA USO EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 15CM X 1,80M. PACOTE COM 12 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	100	R\$ 17,980	R\$ 1.798,000
25	19028	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - ARTIGO	PC	100	R\$ 17,330	R\$ 1.733,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		MEDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL PARA USO EM ORTOPEDIA, IMOBILIZAÇÕES E BANDAGEM, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 20CM X 1,80M. PACOTE COM 12 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
26	18916	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 10CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	1800	R\$ 20,163	R\$ 36.293,400
27	18918	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	1700	R\$ 23,997	R\$ 40.794,900
28	18919	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	1500	R\$ 31,047	R\$ 46.570,500
29	19038	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80	R\$ 5,947	R\$ 475,760
30	95534	AVENTAL PARA PACIENTES SEM MANGA EM T.N.T. ABERTO NA FRENTE COM GOLA V. INDICADOPARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, COMO EXAMES LABORATORIAIS, GINECOLOGICOS E OUTRAS ATIVIDADES, PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E CLINICAS MEDICAS. PACOTE CONTENDO DEZ UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	50	R\$ 31,313	R\$ 1.565,650
31	94825	AVENTAL TNT - MANGA LONGA 60G - PROTEÇÃO MASTER TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. FABRICADO EM TNT LAMINADO 100 POLIPROPILENO LAMINADO, RESPIRÁVEL, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, MEDIDAS EM CM - 108CMP X 70LARG. ABERTURA TRASEIRA, FECHAMENTO DE AMARRAR COM UMA TIRA DO MESMO MATERIAL. 85 DE RESISTENCIA MICROBIANA HIPOALERGENICA, PUNHOS COM LASTEX, BOA RESISTENCIA MECANICA, INERTE ANTISSEPTICO, ATOXICO, BAIXA INFLAMABILIDADE, NÃO LIBERA FIAPOS, ISENTO DE LATEX, PRODUTO NÃO ISTERIL.	UN	600	R\$ 19,133	R\$ 11.479,800



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COMPATIBILIDADE COM AGENTES ESTERELIZANTES, OXIDO DE ETILENO - COM REGISTRO NO MINISTERIO DASAÚDE.				
32	96960	BANDAGES TRIAGULARES (TNT) DE 1M X 1,47M. UTILIZADA NO RESGATE DE ACIDENTADOS, USADA TANTO NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES COMO EM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIAS, NA DIMINUIÇÃO DE SANGRAMENTOS, FACILITANDO O TRANSPORTE DA VITIMA AO HOSPITAL. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 16,617	R\$ 332,340
33	96401	BOLSA DE RESGATE PRIMEIROS SOCORROS. VAZIA. MEDIDAS: 67 X 40 X 12. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 627,500	R\$ 3.137,500
34	21595	BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO - TIPO: SEM MANGUITO, COM FECHO DE METAL, TAMANHO: ADULTO, MATERIA-PRIMA: NYLON - COM REGISTRO NO INMETRO.	UN	30	R\$ 27,993	R\$ 839,790
35	20274	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 0 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 6,333	R\$ 126,660
36	20275	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 1 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 5,733	R\$ 114,660
37	20278	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 2 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 5,800	R\$ 116,000
38	20279	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 3 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 5,833	R\$ 116,660
39	20276	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 4 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 5,873	R\$ 117,460
40	20277	CANULA DE GUEDEL - NUMERO: 5 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 5,973	R\$ 119,460
41	19172	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO, NUMERO OUMEDIDA: ADULTO, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	900	R\$ 3,860	R\$ 3.474,000
42	46067	CATETER - SCALP - IDENTIFICAÇÃO: INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, NÚMERO OU MEDIDA: 19G, MATÉRIA PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 100	CX	100	R\$ 60,050	R\$ 6.005,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		UNIDADES.				
43	46068	CATETER - SCALP - IDENTIFICAÇÃO: INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, NÚMERO OU MEDIDA: 21G, MATÉRIA PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM CERTIFICADO NA ANVISA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	100	R\$ 60,067	R\$ 6.006,700
44	46066	CATETER - SCALP - IDENTIFICAÇÃO: INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, NÚMERO OU MEDIDA: 23G, MATÉRIA PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	100	R\$ 67,050	R\$ 6.705,000
45	19241	CATETER - SCALP - IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 23G, MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	100	R\$ 94,953	R\$ 9.495,300
46	96206	CATETER - SCALP - IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 27G , MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM REGISTRO NA ANIVISA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 58,283	R\$ 5.828,300
47	96203	CATETER - SCALP -IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 24G , MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 65,967	R\$ 6.596,700
48	19145	CATETER - SCALP- IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 25G , MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON. COM REGISTRO NA ANVISA. PCTE COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 63,717	R\$ 6.371,700
49	95633	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM: 1 LITRO, É UMA LOÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	350	R\$ 8,247	R\$ 2.886,450
50	94939	COBERTOR DE EMERGÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 X 1,40. MANTA TÉRMICA.	UN	8	R\$ 21,403	R\$ 171,224
51	21087	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: GRANDE, CIRCUNFERENCIA: 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 14CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM,	UN	25	R\$ 28,780	R\$ 719,500



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		ABERTURA FRONTAL: 7,5 A 10CM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
52	21086	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: MEDIO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 12CM, ALTURA POSTERIOR: 14CM, ABERTURA FRONTAL: 5 A 10CM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	25	R\$ 27,750	R\$ 693,750
53	21085	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: PEQUENO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, ALTURA ANTERIOR: 10,1CM, ALTURA POSTERIOR: 13,3CM, ABERTURA FRONTAL: 4,5 A 8,5CM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 27,887	R\$ 557,740
54	19754	COLCHAO DE USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ESPUMA, DENSIDADE 33, REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURVIM LISO AZUL MARINHO, ESP. 0,8MM, MEDIDAS: 1,90M COMPRIMENTO X 0,70M LARGURA X 0,10M ALTURA, TIPO: COM ZIPER. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	12	R\$ 569,133	R\$ 6.829,596
55	20531	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - TIPO DE COLETOR: SACO PROVIDO DE CORDEL NO BOCAL P/ FECHAMENTO, CAPACIDADE: 2000 ML COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	2000	R\$ 4,236	R\$ 8.472,000
56	19741	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DO COLETOR: BOLSA DE DRENAGEM DE URINA, CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATE 2000ML COM GRADUACAO A PARTIR DE 25ML. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	500	R\$ 9,393	R\$ 4.696,500
57	21078	COMADRE EM PLASTICO USO HOSPITALAR - FINALIDADE: PACIENTE IMPOSSIBILITADO DE LOCOMOCAO, TIPO: COM ALCA. CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UN	300	R\$ 43,797	R\$ 13.139,100
58	18946	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM (FECHADA), E 15 X 30CM (ABERTA). PACOTE COM 500 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	1000	R\$ 43,773	R\$ 43.773,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

59	99804	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, SEM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR BRANCA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA. DESTINADO ATÉ 25% PARAME OU EPP	PC	125	R\$ 177,450	R\$ 22.181,250
60	18955	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, SEM FILAMENTO RADIOPACO. PACOTECOM 50 UNIDADES. COR BRANCA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	375	R\$ 168,300	R\$ 63.112,500
61	22231	COPO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALAR - IDENTIFICACAO: COPO UMIDIFICADOR PARAOXIGENIO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	200	R\$ 23,497	R\$ 4.699,400
62	98322	CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL INDIVIDUAL 25MM - Utilizados para hemostasia após a realização de punções venosas e em casos de feridas superficiais; possuem estampas lúdicas e divertidas.	CX	80	R\$ 36,653	R\$ 2.932,240
63	32341	DETERGENTES ENZIMATICOS - IDENTIFICACAO: LIQUIDO, TIPO: CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO, BASE: DETERGENTE ENZIMATICO-ALCOOL ISOPROPILICO A 10 POR CENTO, COMPOSICAO (1): MINIMO 04 ENZIMAS, COMPOSICAO (2): LIPASE, AMILASE, PROTEASE,CARBOHIDRASE, APLICACAO: INSTRUMENTAL CIRURGICO TENSOATIVO NAO IONICO, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE, NAOCORROSSIVO, DEVEELIMINAR ODORES BIOLOGICOS DOS ARTIGOS DEPOIS DE LIMPOS, SEM FRAGRANCIA,COR CLARA APOS A DILUICAO, REDUCAO DA MATERIA ORGANICA 98 A 99,9%,NAO DEIXAR RESIDUOS, COMPATIVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOSMEDICOS, USO COM AGUANA TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, SEM FORMACAO DEESPUMA, PARA USO EMLAVADORA ULTRASONICA, TERMODESINFECTADORA E LIMPEZA MANUAL.NA EMBALAGEM DEVERACONSTAR IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERODE LOTE, INSTRUCOES DE USO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LAUDO DE COMPOSICAO E REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE: 1L - CX	CX	50	R\$ 284,420	R\$ 14.221,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COM 12 UNIDADES.				
		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
64	19111	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 18 G. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	100	R\$ 175,190	R\$ 17.519,000
		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
65	19112	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20 G. PCOTE COM 50 UNIDADES.	PC	100	R\$ 166,497	R\$ 16.649,700
		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
66	19113	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 22 G. PACOTE COM 50 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	100	R\$ 166,440	R\$ 16.644,000
67	19114	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 24 G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	120	R\$ 153,947	R\$ 18.473,640
		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
68	19857	ELETRODO PARA ECG - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO - ADULTO, APLICACAO: MONITORIZACAOCARDIACA. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	800	R\$ 28,697	R\$ 22.957,600
		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
69	98152	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL EM "Y" - DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM INJETOR LATERAL EM "Y", CONSTITUÍDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA MACRO GOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 MTS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA - VENDIDO POR UNIDADES	UN	20000	R\$ 3,397	R\$ 67.940,000
70	24835	ESCADA PARA USO MEDICO-HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, NUMERO DE DEGRAUS:02 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UN	5	R\$ 134,997	R\$ 674,985
		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
71	20391	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	20	R\$ 65,633	R\$ 1.312,660



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
72	18928	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO/RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, LARGURA: 10 CM X 4,5 M. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	850	R\$ 18,870	R\$ 16.039,500
73	99741	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL, LARGURA: 2,5CM X 4,5M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	70	R\$ 8,060	R\$ 564,200
74	99742	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL, LARGURA: 2,5CM X 90M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	R\$ 4,980	R\$ 498,000
75	18927	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL, LARGURA: 5,0CM X 4,5M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80	R\$ 8,300	R\$ 664,000
76	18929	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: MICROPORO LARGURA: 10 CM X 4,5 M	UN	100	R\$ 11,007	R\$ 1.100,700
77	19329	ESPATULA (EXCETO METALICA) - TIPO: DE AYRE, MATERIA PRIMA: MADEIRA. UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	100	R\$ 16,730	R\$ 1.673,000
78	19691	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: GRANDE (NUMERO 3), DIMENSOES: 120 X 40MM, TIPO: NORMAL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	200	R\$ 3,440	R\$ 688,000
79	19690	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: MEDIO (NUMERO 2), DIMENSOES: 110 X 35MM, TIPO: NORMAL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300	R\$ 2,973	R\$ 891,900
80	19692	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PEQUENO (NUMERO 1), DIMENSOES: 95 X 28MM, TIPO: NORMAL COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300	R\$ 2,957	R\$ 887,100
81	96969	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO / IRRIGAÇÃO ESTERIL. MEDIDAS 2M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	35	R\$ 6,953	R\$ 243,355
82	96966	FILME PARA RAO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 13 X 18CM. CAIXA COM 100 UNIDADES FILME PARA RAO-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BA	CX	20	R\$ 183,633	R\$ 3.672,660



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
83	24638	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 18 X 24CM.CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	20	R\$ 294,400	R\$ 5.888,000
84	24639	FILME PARA RAIOS-X USO MEDICO HOSPITALAR - BASE: BASE VERDE, TAMANHO: 24 X 30CM.CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	20	R\$ 278,070	R\$ 5.561,400
85	99749	FIO CATEGUTE SIMPLES 2.0 - COM AGULHA 25CM	CX	60	R\$ 178,950	R\$ 10.737,000
86	95643	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 02, CAIXA COM 24ENVELOPES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	30	R\$ 79,435	R\$ 2.383,050
87	95645	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 04, CAIXA COM 24ENVELOPES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	30	R\$ 85,950	R\$ 2.578,500
88	95646	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, N: 05,CAIXA COM 24 ENVELOPES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 81,105	R\$ 1.622,100
89	95628	FITA ADESIVA HOSPITALAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, MAMADEIRAS, RÓTULOS DE SORO E NO FECHAMENTO DE PACOTES. TEM INÚMERAS UTILIDADES DE USO DENTRO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80	R\$ 27,955	R\$ 2.236,400
90	45931	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE, ROLO 19MM X 30M 1222B FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORREEM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. CLASSE 1 (ISO 11140-1) PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMB COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	R\$ 13,750	R\$ 1.375,000
91	18965	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA,	UN	550	R\$ 9,025	R\$ 4.963,750



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		MEDIDAS: 12,5MM X 10M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
92	18966	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 25MM X 10M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	700	R\$ 9,495	R\$ 6.646,500
93	18967	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 50MM X 10M COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	700	R\$ 12,495	R\$ 8.746,500
94	95866	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 100MM X 10 METROS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	500	R\$ 22,895	R\$ 11.447,500
95	19814	FLUXOMETROS USO MEDICO HOSPITALAR - APLICACAO: REGULADOR PARA OXIGENIO, ESCALA:GRADUADO EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS/MINUTO, CONJUNTO REGULAGEM: DOSAR A ADMINISTRACAO DE OXIGENIO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 358,625	R\$ 17.931,250
96	46239	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G PCT 08 UNIDADES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	80	R\$ 94,950	R\$ 7.596,000
97	45525	GEL - APLICACAO: PARA USO EM ULTRASSONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA. EMBALAGEM COM1LITRO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	LT	100	R\$ 18,995	R\$ 1.899,500
98	16571	GLICEROL - APRESENTACAO: CLISTER, DOSAGEM: 12 POR CENTO COM SONDA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 30,000	R\$ 1.500,000
99	96942	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS SEMI CRITICOS - GALÃO DE 5 LITROS, CADA CAIXA COM 2 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	GL	40	R\$ 113,495	R\$ 4.539,800
100	96403	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA - COXIN DE NYLON. UTILIZADO NO RESGASTE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS. POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. É RESISTENTE A IMPACTOS E POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. MATERIAL: ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL.	UN	5	R\$ 277,250	R\$ 1.386,250



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
101	95638	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 C/ 250 UND PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	50	R\$ 343,000	R\$ 17.150,000
102	96974	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO , PARA USO INDIVIDUAL PRODUTO NÃO ESTERIL . TERMINAL DE ENCAIXE EM ROSCA PARA USO HOSPITALAR OU EM NEBULIZADO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	15	R\$ 25,495	R\$ 382,425
103	96404	KIT POWER BAND, USO FISIOTERAPICO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	KT	20	R\$ 229,950	R\$ 4.599,000
104	19504	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15. CAIXA COM 100 UNIDADES COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	10	R\$ 100,000	R\$ 1.000,000
105	19498	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	8	R\$ 29,450	R\$ 235,600
106	19502	LÂMINA PARA BISTURI. AÇO INOX. ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. N°11. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	10	R\$ 42,900	R\$ 429,000
107	22009	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 1 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 144,950	R\$ 724,750
108	22010	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 3 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 145,995	R\$ 1.459,950
109	22011	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 4 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	8	R\$ 145,995	R\$ 1.167,960
110	22012	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: CURVA, NUMERO: 5 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 145,995	R\$ 729,975



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

111	22007	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 0, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL COM CERTIFICADO E REGISTRONA ANVISA.	UN	10	R\$ 144,950	R\$ 1.449,500
112	22008	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA - USO CONVENCIONAL, NUMERO: 1, COMPATIVEL COM O CABO MARCA OXIGEL COM CERTIFICADO E REGISTRONA ANVISA.	UN	10	R\$ 164,995	R\$ 1.649,950
113	22005	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 0 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 189,995	R\$ 949,975
114	22006	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RETA, NUMERO: 1 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5	R\$ 164,995	R\$ 824,975
115	95642	LAMINA PARA MICROSCOPIO- PONTA FOSCA PRODUZIDAS COM ALTO PADRAO DE QUALIDADE E TRANSPARENCIA, SUA ESPESSURA E DE 1MM A 1,2MM. SUAS DIMENSOES E DE 26 MM X 76 MM,TEM PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	5	R\$ 12,560	R\$ 62,800
116	24938	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - 100 % LÁTEX , FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA,LUFRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNIOCA, E PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA.(PAR) COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PR	280	R\$ 42,995	R\$ 12.038,600
117	24939	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - 100 % LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA,LUFRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNIOCA, E PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA. (PAR) COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	PR	300	R\$ 2,150	R\$ 645,000
118	24940	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - 100 % LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA,LUFRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNIOCA, E PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA. (PAR) COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	300	R\$ 45,950	R\$ 13.785,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

119	24941	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - 100 % LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUFRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNIOCA, E PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA. (PAR) COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	R\$ 2,245	R\$ 224,500
120	97005	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	180	R\$ 24,995	R\$ 4.499,100
121	97614	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	280	R\$ 29,995	R\$ 8.398,600
122	97615	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	300	R\$ 19,995	R\$ 5.998,500
123	25036	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENA - DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, ISENTADE PÓ, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	80	R\$ 26,450	R\$ 2.116,000
124	25024	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: GRANDE, MATERIA-PRIMA:LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	200	R\$ 18,950	R\$ 3.790,000
125	25023	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA:LATEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	100	R\$ 18,750	R\$ 1.875,000
126	18981	MALHA TUBULAR SINTÉTICA - APRESENTACAO: 06CM X 25 METROS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA. (UNIDADE)	UN	12	R\$ 17,995	R\$ 215,940
127	18983	MALHA TUBULAR SINTÉTICA - APRESENTACAO: 15CM X 15 METROS. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA. (UNIDADE)	UN	15	R\$ 23,495	R\$ 352,425
128	19278	MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - APRESENTACAO:, MATERIA PRIMA:LATEX, FORMATO: TUBULAR, NÚMERO 204 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	MT	50	R\$ 74,950	R\$ 3.747,500
129	96971	MARRECO PLASTICO 1000 ML COM ALÇA DE	UN	50	R\$ 50,000	R\$ 2.500,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		TRANSPORTE COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
130	96406	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	40	R\$ 40,450	R\$ 1.618,000
131	96458	MÁSCARA DE VENTURI COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, NÃO ESTÉRIL. COMREGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 42,160	R\$ 843,200
132	95639	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAMA O APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	350	R\$ 24,660	R\$ 8.631,000
133	21288	MASCARA LARINGEA Nº 5, SILICONIZADA. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.MASCARA LARINGEA - MATERIA-PRIMA: PVC, TAMANHO: 5 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	12	R\$ 44,750	R\$ 537,000
134	98156	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº4. SILICONIZADA. POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE E ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 35,820	R\$ 358,200
135	20236	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL ADULTO, BOCAL: PLASTICO ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	8	R\$ 22,995	R\$ 183,960
136	20237	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL INFANTIL, BOCAL: PLASTICO ATOXICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 21,345	R\$ 213,450
137	46006	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO COMPRESSOR COM	UN	10	R\$ 194,950	R\$ 1.949,500



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		UMA SAIDA SIMULTANEA.				
138	96986	OSTOPORIN USO ODONTOLOGICO INDICADO PARA CURATIVOS DEMORA (ENDO) EMBALAGEM COM10 ML COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 35,000	R\$ 1.050,000
139	46024	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DAFREQUENCIA CARDÍACA. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO LED VERMELHO. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE DUAS PILHAS. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATCAMENTE APOS 8 SEGUNDOS SEMATIVIDADE. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	R\$ 342,250	R\$ 6.845,000
140	20732	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO. USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DEMATERIAIS QUE PASSAM PELO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO. COR: VERDE OU BRANCO. COMGRAMATURA DE 60G/M2, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM QUE SEGURA A INTEGRIDADEDOMATERIAL QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS.FOLHAS DE 40 X 40CM. CAIXA COM 500UNIDADES/FOLHAS COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	120	R\$ 249,950	R\$ 29.994,000
141	21312	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL, MEDIDA DE 70 CM X 50 M, COR BRANCA, LIVRE DE IMPUREZAS, CAIXAS DE 10 ROLOS.	CX	100	R\$ 31,625	R\$ 3.162,500
142	96418	PAPEL TIPO GRAU CIRURGICO, USADO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. BOBINAS MEDINDO 15CM X 100M. ISENTO DE ALVEJANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 160°, A ATRAÇÃO E PERFURAÇÃO, PH ENTRE 6 E 7, COM DUAS FACES SENDO UMA DE PAPEL E OUTRA DE FILME TRANSPARENTE. POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS INFORMAÇÕES DE PAPEL, GRAMATURA, DIÂMETRO, FORMATO DE BOBINA E LOTE. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	250	R\$ 122,950	R\$ 30.737,500
143	97604	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, 100 LITROS. MEDIDAS: 75 X 105CM. PACOTES COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	PC	200	R\$ 54,950	R\$ 10.990,000
144	97605	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, 60 LITROS, TAMANHO: 63 X 80 X 0,02. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	PC	200	R\$ 67,500	R\$ 13.500,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

145	95641	SERINGA BICO SLIP 3 ML COM AGULHA APRESENTA CILINDRO TRANSPARENTE QUE PERMITE AVISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO ASPIRADO, COM ESCALA NÍTIDA DE MEDIDAS - TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. POSSUI ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS, SEM VAZAMENTOS E ENTRADA DE AR. OPRODUTO DEVE SER DESCARTADO APÓS O USO. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	7000	R\$ 1,109	R\$ 7.763,000
146	20295	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 01ML - COM AGULHA 13X4,5. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	2000	R\$ 1,632	R\$ 3.264,000
147	20300	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 05ML SEM AGULHA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	7000	R\$ 1,145	R\$ 8.015,000
148	20314	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 20ML SEM AGULHA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	6000	R\$ 1,175	R\$ 7.050,000
149	20323	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, SEM AGULHA. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	7000	R\$ 0,940	R\$ 6.580,000
150	19748	seringa para insulina descartável de uso único, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro (30g 5/16') sem espaço morto e com capacidade para até 100 UI de insulina . o produto devera atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação de INMETRO, conforme portaria nº503,de 29 de dezembro de 2011 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	500	R\$ 1,165	R\$ 582,500
151	96980	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVÉL S V 12 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80	R\$ 1,425	R\$ 114,000
152	96981	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVÉL S V 14 COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80	R\$ 1,195	R\$ 95,600



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

153	19616	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 4,145	R\$ 207,250
154	19617	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.18, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	60	R\$ 4,145	R\$ 248,700
155	19618	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.20, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80	R\$ 4,145	R\$ 331,600
156	19619	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.22, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 4,195	R\$ 209,750
157	19644	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: 8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 2,095	R\$ 104,750
158	19634	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 2,145	R\$ 107,250
159	19635	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	70	R\$ 2,195	R\$ 153,650
160	19636	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 2,245	R\$ 112,250
161	19637	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 2,295	R\$ 114,750
162	19638	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	50	R\$ 2,395	R\$ 119,750



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
163	19639	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 2,075	R\$ 103,750
164	19640	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.22, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 3,075	R\$ 153,750
165	19592	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	200	R\$ 1,895	R\$ 379,000
166	1823	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: Nº 10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	80	R\$ 1,895	R\$ 151,600
167	98159	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: Nº 14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	60	R\$ 1,650	R\$ 99,000
168	98158	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: Nº 16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 1,450	R\$ 72,500
169	98157	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR, URETRAL, Nº08. MATÉRIA PRIMA: POLIVINIL ATÓXICO. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	60	R\$ 1,804	R\$ 108,240
170	99748	SONDA NASOENTERAL - Sonda Para Alimentação Enteral Número 10 FR 60 cm 2 vias COM REGISTRO NA ANVISA	UN	80	R\$ 12,295	R\$ 983,600
171	99746	SONDA NASOENTERAL - Sonda Para Alimentação Enteral Número 6 FR 60 cm 2 vias COM REGISTRO NA ANVISA	UN	100	R\$ 11,475	R\$ 1.147,500
172	99747	SONDA NASOENTERAL - Sonda Para Alimentação Enteral Número 8 FR 60 cm 2 vias COM REGISTRO NA ANVISA	UN	100	R\$ 11,950	R\$ 1.195,000
173	96982	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE USO UNICO	UN	70	R\$ 13,995	R\$ 979,650



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		, CONFECCIONADA EM TUBO DE POLIURETANOPADIOPACO PRE LUBRIFICADO 1,09 M DE COMPRIMENTO PESO DE TUNGSTENIO EM CILINDRO NAPONTA DISTAL ESTILETE GUIA INTRODUTOR EM AÇO INOX TRAÇADO E LUBRIFICADO NO INTERIOR DO TUBO PRE INSERIDO EMBALADA E ESTERILIZADA PRODUO É DE USO UNICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
174	20036	Tala para imobilização, provisório dos membros, superiores e inferiores "pernase braços", nos casos de suspeita de fraturas, traumatismo, torções e outras aferções atraumáticas destes membros, em atendimento pré hospitalar "resgate", na remoção e transporte do acidentado, evitando o agravamento da lesão, uso descartaveL. MEDIDAS 63 X 9 CM.	UN	15	R\$ 50,000	R\$ 750,000
175	96410	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO: MATÉRIA PRIMA: GRADE METALICA FORRADA COM ESPUMA POLIURETANO E EVA. FINALIDADE: IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES. MEDIDAS: 86 X 9 CM. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 24,950	R\$ 249,500
176	19107	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - RESISTENTE A AGUA, COM AVISO SONORO, COM MEMORIA DAULTIMA LEITURA. DIMENSOES: 2 X 13,25 X 1 CM (P X L X D). COMPLEMENTO: ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR. COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	R\$ 36,000	R\$ 1.080,000
177	41542	TERMOMETRO INFRAVERMELHO - TIPO: DIGITAL, FINALIDADE: MEDIR TEMPERATURA INSTANTANEA EQUIP.FARMACEUTICOS, FAIXA DE TEMPERATURA: -30 A +550 GRAUS CELSIUS, FAIXA DE ERRO PERMITIDA: +/- 2 GRAUS CELSIUS, TEMPO DE RESPOSTA: AJUSTAVEL DE 0,1 A 1,0 SEGUNDOS	UN	30	R\$ 74,950	R\$ 2.248,500
178	1953	TESOURA CIRURGICA PEQUENA	UN	6	R\$ 30,000	R\$ 180,000
179	22769	TESOURA CIRURGICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: BOYD, PONTA: CURVA, MEDIDA: 14CM - COM REGISTRO NO INMETRO. (UNIDADE).	UN	10	R\$ 104,950	R\$ 1.049,500
180	40917	TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA DE MEDICAO 25-600MG DL (1,4-33,3MMOL/L), FINALIDADE: MEDIR A GLICOSE NO SANGUE- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	CX	200	R\$ 55,950	R\$ 11.190,000
181	45481	TOUCA - PACOTE COM 100 UNIDADES , MATERIA	PC	450	R\$ 14,345	R\$ 6.455,250



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		PRIMA: NÃO TECIDO , 100% POLIPROPILENO , TIPO: DESCARTÁVEL GRAMATURA DE 30 GR/M2-TOUCA ATOXICA - NÃO ESTÉRIL, PERMEÁVEL AO AR GARANTE O EQUILIBRIO DA SENSÇÃO TERMICA, FABRICADA MEDIANTE COSTURA ULTRA SONICA, TAMANHO UNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, C/ ALEASTICO CONFORTÁVEL EM TODO PERIMETRO DO MATERIAL , CORA DEFINIR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE DE NÚMEROS DE LOTE. REGISTO NA ANVISA.				
182	20281	TREE WAY - TIPO: DESCARTAVEL, FORMATO: T, EXTENSAO: EXTENSAO SILICONIZADA, FINALIDADE: ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SORO E MEDICAMENTO. COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	600	R\$ 1,920	R\$ 1.152,000
183	20188	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO , NUMERO: 3,0 (14), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 4,900	R\$ 49,000
184	20134	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 4,0 (18), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	15	R\$ 6,900	R\$ 103,500
185	20135	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 4,5 (20), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 22,550	R\$ 225,500
186	20136	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 5,0 (22), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 8,000	R\$ 80,000
187	20137	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 5,5 (24), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 16,525	R\$ 165,250
188	20138	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,0 (26), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO	UN	10	R\$ 15,850	R\$ 158,500



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
189	20139	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 6,5 (28), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 16,750	R\$ 167,500
190	20140	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,0 (30), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 14,850	R\$ 148,500
191	20141	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 7,5 (32), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 17,350	R\$ 173,500
192	20142	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,0 (34), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 7,495	R\$ 74,950
193	20143	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 8,5 (36), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 18,000	R\$ 180,000
194	20144	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,0 (38), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 9,200	R\$ 92,000
195	20145	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO COM BALONETE, NUMERO: 9,5 (40), MATERIA-PRIMA:PVC TRANSPARENTE, RADIOPACO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 14,980	R\$ 149,800
196	20189	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO, NUMERO: 3,5 (16), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 20,255	R\$ 202,550
197	21959	TUBO TRI WAY PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES -TUBO DE EXENSAO COM 3 TORNEIRAS DE FORMA EM UM EXTREMIDADE E CONECTOR LUER LOCKT MACHO NA OUTRA EXTREMIDADESOFT, GEADO E DA TORÇÃO DO PVC RESISTENTE TUBOS.	UN	300	R\$ 3,000	R\$ 900,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
198	96412	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGENIO COM FLUXOMETRO.	UN	80	R\$ 364,995	R\$ 29.199,600
		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
199	18062	VASELINA CREME- TIPO: ESTERIL, ASPECTO TRANSPARENTE, GELATINOSA. POTE COM 01 KILOS	UN	20	R\$ 109,950	R\$ 2.199,000
		COM CERTIFICADO E REGISTRO NA ANVISA.				
TOTAL GERAL					R\$ 12.841,101	R\$ 1.155.704,375

2. Validade da Proposta 60 dias;

3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - Termo de Referência;

6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) bem(ns), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, §3º da Lei nº 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

_____/____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº 057/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº 057/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na legislação.

_____, ____ de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº 057/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023

A empresa, CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 018/2023.

_____, ____ de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 057/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, sediada na cidade de à, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 018/2023, homologada em, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 018/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 057/2023.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 018/2023;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Tot.
1						R\$	R\$
Valor Total (por extenso)						Total R\$	

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.24 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Ficha (230) 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30; Ficha (244) 02.012.001.10.301.0004.2.0047.3.3.90.30; Ficha (250) 02.012.001.10.301.004.2.0050.3.3.90.30.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:
Nome do responsável legal/ CPF:

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), Doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Certame foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitações ou Pregoeiro antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____, de 2023.

Representante legal

CPF